



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA**  
**Inspeção Regional do Turismo**

**Relatório Inspetivo:**

n.º 631 /2021

Despacho:

Comando .  
Aquiende-S.  
30.11.21  
H.M.

**1. Local averiguado**

**Identificação dos locais:**

- 
- 
- 
- 

Informação protegida

**Atividade a detetar:** Animação Turística

**Concelho e Ilha:** Informação protegida

**2. Âmbito da inspeção:**

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2021, no dia 10 de setembro, foi realizada uma ação de deteção de atividades turísticas por eventuais empresas não licenciadas pelas inspetoras Helena Fraga e Cláudia Ribeiro.

**3. Descrição**

Estando atracado o navio de cruzeiro [ ] as ações referidas ocorreram nos locais mais visitados pelos turistas, não tendo sido detetada qualquer ocorrência conforme o relatório de ação inspetiva.

**4. Enquadramento legal:**

Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 95/2013, de 19 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 186/2015, de 3 de setembro – Estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística e dos operadores marítimo-turísticos.

Decreto-Lei n.º 17/2018, de 8 de março – Estabelece o regime de acesso e exercício da atividade das agências de viagens e turismo.

Decreto Legislativo Regional n.º 19/2011/A, de 16 de junho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/A, de 1 de agosto.

**5. Conclusões e propostas:**

Considerando que não foi detetada numa infração, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.

Assinado por: **Helena Maria Rocha Vieira Fraga**

Num. de Identificação: 05650783

Data: 2021.10.15 11:14:05+00'00'

À Consideração Superior de V. Ex<sup>a</sup>,

Horta, 15 de outubro de 2021

A Inspetora: \_\_\_\_\_

